



# Câmara Municipal de Marataízes

*Estado do Espírito Santo*

## PORTARIA Nº 161/2018

### DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PERÍODO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

**CONSIDERANDO** o período de férias 25 (vinte e cinco), do titular do cargo de Assessor de Imprensa e Cerimonial da Câmara Municipal de Marataízes, conforme Portaria nº 152/2018 e 153/2018;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuidade do serviço público.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de aproveitamento de servidores integrantes ao quadro deste Poder, com fulcro no art. 50 da Lei 053/97 e Resolução da Mesa Diretora nº 01/2010, para suprir necessidade do serviço.

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JEAN MARVILA MARQUES**, para exercer cumulativamente ao seu cargo, as funções do cargo de Assessor de Imprensa e Cerimonial, durante o período de férias do titular do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Marataízes-ES, 05 de dezembro de 2018.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2017/2018